

# DIÁRIO OFICIAL

---

Quinta-feira, 21 de março de 2024  
Ano XV | Edição nº 3063

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

<b>Secretaria de Administração</b> .....	3
<b><i>Licitações e Contratos</i></b> .....	3
Dispensas .....	3
Extrato .....	3
<b>Secretaria de Saúde</b> .....	4
<b><i>Outros Atos</i></b> .....	4



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Dispensas****DISPENSA LICITATÓRIA 103/24****PROCESSO Nº. 1529/2024**

**Ref.** Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS** da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no valor de R\$ 16.095,00 (dezesesseis mil e noventa e cinco reais).

O Senhor Secretário de Turismo, Esportes, Lazer e Juventude, no feito protocolado sob n.º 1529/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para organização da “7º Corrida de São José” a ser realizada no dia 24 de março de 2024, no valor total de R\$ 16.095,00 (dezesesseis mil e noventa e cinco reais). A referida dispensa será com a empresa **PAPALEGUAS SPORTS LTDA**, inscrita no CNPJ 04.046.406/0001-66, situada à Rua Dr. Paulo Herve, nº 7, Bingen, Petrópolis - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 18/03/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 20/03/2024.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**, ora enfocado, dar-se-á com a empresa **PAPALEGUAS SPORTS LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 21 de março de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

**DISPENSA LICITATÓRIA 104/24****PROCESSO Nº. 999/2024**

**Ref.** Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** em atendimento a Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública no valor de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).

A Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, através do feito protocolado sob n.º 999/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para realização de curso de formação de 02 (dois) de agentes de trânsito, de acordo com a portaria 966/2022 da SENATRAN, no valor total R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais). A referida dispensa será com a empresa **LM CURSOS DE TRANSITO SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº

18.657.198/0001-46, com sede a R das Dalias, nº 36, Vila Valqueire, Rio de Janeiro - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 11/03/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 18/03/2024.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocado, dar-se-á com a empresa **LM CURSOS DE TRANSITO SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 21 de março de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

**Extrato****EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 2600/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **AGITAÇÃO FESTAS E EVENTOS LTDA**; **OBJETO:** prestação de serviços de apresentação de ação lúdica para crianças, para realização do evento denominado “Caminhada Kids em comemoração ao Dia Mundial da Água”, que irá acontecer no dia 22 de março de 2024, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente; **VIGÊNCIA:** 01 (um) dia, após a assinatura do presente contrato, na realização do evento denominado “Caminhada Kids em comemoração ao Dia Mundial da Água”, que irá acontecer no dia 22 de março de 2024, findando-se no mesmo dia; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Reserva Orçamentária de nº 307/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Fundo Municipal do Meio Ambiente - Atividades de Educação ambiental - Outros de Terceiros - Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 21 de março de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 21 de março de 2024.

**Rafael de Mello Féo**

Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 2639/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **MIDAS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA**; **OBJETO:** prestação de serviços de locação de tendas, para realização do evento denominado “Caminhada Kids em comemoração ao Dia Mundial da



Água”, que irá acontecer no dia 22 de março de 2024, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente; **VIGÊNCIA:** 01 (um) dia, após a assinatura do presente contrato, na realização do evento denominado “Caminhada Kids em comemoração ao Dia Mundial da Água”, que irá acontecer no dia 22 de março de 2024, findando-se no mesmo dia; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 3.000,00(três mil reais). Reserva Orçamentária de nº 381/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Fonte Recurso: 0011500 – Fundo Municipal do Meio Ambiente – Atividades de Educação Ambiental – Outros de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 21 de março de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 21 de março de 2024.

**Rafael de Mello Féo**

Chefe da Divisão de Contratos

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2024

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 2606/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **FILIPPE SOUZA CARVALHO 14652146744 MEI;** **OBJETO:** prestação de serviços de distribuição de picolé, para realização do evento denominado “Caminhada Kids em comemoração ao Dia Mundial da Água”, que irá acontecer no dia 22 de março de 2024, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente; **VIGÊNCIA:** 01 (um) dia, após a assinatura do presente contrato, na realização do evento denominado “Caminhada Kids em comemoração ao Dia Mundial da Água”, que irá acontecer no dia 22 de março de 2024, findando-se no mesmo dia; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 12.950,00(doze mil, novecentos e cinquenta reais). Reserva Orçamentária de nº 391/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Fonte Recurso: 0011500 – Fundo Municipal do Meio Ambiente – Atividades de Educação Ambiental – Outros de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 21 de março de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 21 de março de 2024.

**Rafael de Mello Féo**

Chefe da Divisão de Contratos

## SECRETARIA DE SAÚDE

### Outros Atos

#### Resultado Processo Seletivo Público Simplificado Para Contratação Temporária Edital 003/2024

**Período de inscrição: 15 de março de 2024 a 19 de março de 2024.**

CLASSIFICAÇÃO GERAL POR ORDEM DE MAIOR PONTUAÇÃO  
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO

NOME	PONTUAÇÃO
Mayara Viviani Falcão	41
Manuela Machado de Lima	30
Fernando Augusto Rodrigues Prado de Oliveira e Silva	24
Melissa Raasch Berwaldt	14
Daniel Turí Braga	12
Vanessa Coutinho	08

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA

CLASSIFICADOS	
NOME	PONTUAÇÃO
Elaine Russo Vianna Martins	114
Soraya Taveira Gaya	64
Paola Silva Perrota Lopes	28
Ana Maria Monteiro Chagas Pereira	11

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA ANESTESISTA

CLASSIFICADOS	
NOME	PONTUAÇÃO
Carlos Alberto Marenga	07

**DÉBORA JUCÁ RAPOSO VASTI**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVA GERAL DO HMST**